



PROCESSO Nº 097/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal, do município de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação Nº 053/2023, para Contratação de Serviços de Divulgação de Atos da Administração Municipal, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. Contratação de prestadora de serviços de veiculação radiofônica, para divulgação de programa informativo semanal, com duração de 00:20h (vinte minutos), a ser divulgado sempre às quintas-feiras no horário das 12:40 às 13:00.

2. JUSTIFICATIVA

2. Considerando que o Município não dispõe e necessita dos referidos serviços, e o valor ofertado encontra-se dentro dos praticados no mercado e ainda, considerando a existência de amparo legal dada pelo Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores torna-se necessário e legal a contratação dos serviços.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2003	Secretaria da Administração
339039000000 (29)	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

4. PREÇO

4.1. Pelos serviços prestados o município pagará a CONTRATADA, o valor mensal de **R\$ 1.746,24 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.



4.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, após a entrega das Notas Fiscais do mês findo, para pagamento até o dia dez do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

5. FORNECEDOR:

5.1. FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARATIBA, inscrita no CNPJ sob nº 87.286.498/0001-89, com sede na Rua 15 de Novembro, 336, CEP 99.770-000, na cidade de Aratiba/RS.

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência do contrato referente a presente dispensa de licitação será até o dia 30 de junho de 2024, à contar de 02 de janeiro de 2024.

Barra do Rio Azul, RS, 29 de dezembro de 2023.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal